



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº54/2024/POA/IFSULDEMINAS

29 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.797 de 11 de Dezembro de 2023, publicada no DOU em 12 de Dezembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº88/2023/POA/IFSULDEMINAS, que trata da composição da equipe de apoio especializado e representantes da comunidade externa, relacionados (as) abaixo, para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, removendo as atribuições de coordenadora e de vice-coordenador, a partir de 09/01/2024, passando o NAPNE a possuir a seguinte composição e estrutura:

I – Representantes dos docentes:

Titular: João Marcos Batista de Souza Maciel, matrícula SIAPE nº 1310264;

Titular: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345 (Secretário);

Titular: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497 ;

Suplente: Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.

II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:

Titular: Sarita Luiza de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2139998;

Suplente: Luciana Goulart Carvalho, matrícula SIAPE nº 2369860.

III - Representantes da equipe multidisciplinar

Titular: Maria Elizabeti da Silva Bernardo, matrícula SIAPE nº 2028743;

Suplente: Cybele Maria dos Santos Martins, matrícula SIAPE nº 1221872.

IV – Representantes dos discentes:

Titular: Laís Raimundo de Paula, RA nº 202211060023;

Suplente: Allan Ribeiro Leite, RA nº 20191660030.

V – Representantes da equipe de apoio especializado:

Titular: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, matrícula SIAPE nº 2269315;

Suplente: Ewerton de Andrade Pereira.

VI - Representantes da Comunidade:

Titular: Rômulo Vasconcelos Barrios;

Suplente: Fernando Nunes de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, a partir de 04 de maio de 2023 e tem validade de 2 anos.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Carvalho Bottazzini

Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Carvalho Bottazzini, DIRETOR(A) GERAL - DG SUBST2 - POA**, em 29/01/2024 13:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426025

Código de Autenticação: 1c11e1bbf6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais